



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMO. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitando a implantação do programa CINE + em Itaguaí, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro.**

JUSTIFICATIVA:

O CINE + é um programa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do RJ que visa democratizar o acesso ao cinema e fomentar a cultura audiovisual em municípios fluminenses, especialmente nas áreas com menor oferta de equipamentos culturais. Através da entrega de kits de cinema (com projetores, telão, caixas de som e mobiliário), o programa permite que escolas, praças, centros culturais e espaços públicos se tornem polos de exibição cinematográfica gratuita e acessível à população.

A adesão ao CINE + beneficiaria significativamente os moradores de Itaguaí, promovendo inclusão cultural, lazer e educação audiovisual, além de fortalecer a identidade local e estimular a formação de público para o cinema nacional.

Por sua relevância social, cultural e educativa, solicito especial atenção do Poder Executivo à presente indicação, com os devidos trâmites para adesão ao programa junto ao Governo do Estado.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, ____/____/____.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora